



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 023 /2016 – CDC

(Autoria: Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, que
"Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
Individual Privado de Passageiro Baseado
em Tecnologia de Comunicação em Rede no
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dê-se ao inc. II, do art. 4º, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 4º

...

II – possuir pelo menos 4 portas, ar condicionado e capacidade máxima de 12 lugares;"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 777 de 2015.

Sala das sessões,

de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

